

Indicação nº 0109/2025

Exmo. Sr.

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

- Considerando que as salas de vacinação funcionam atualmente nos seguintes horários: no PAM e no bairro Palmeiras, das 7h às 16h (sem intervalo); e nos bairros São Pedro e Santo Antônio, das 7h30 às 11h e das 12h às 16h;
- Considerando que esses horários não atendem adequadamente à população que trabalha durante o dia;
- Considerando a importância da campanha de vacinação e a necessidade de ampliar o acesso da população aos postos de imunização;

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V.Exa. enviar envio de ofício ao Executivo, solicitando:

1. A ampliação do horário de funcionamento das salas de vacinação, com a contratação temporária de vacinadores;
2. A extensão do atendimento para horários pós-expediente (ex.: até às 19h ou 20h);

Como alternativa, deve ser avaliada a possibilidade de criação da "Semana da Vacinação do Comércio", em parceria com a ACIP (Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova). Para isso, poderá ser utilizando o Vacimóvel, estacionado na Praça Central, com atendimento no horário comercial e em horário estendido (17h às 21h), para facilitar o acesso dos trabalhadores após o expediente.

Ponte Nova - MG, 4 de junho de 2025.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Vereador - PV